CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 4, DE 2014

Apresentada em: 20.1.2014
Aprovada em: 20.1.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Viabilizar a construção de um parque infantil de madeira na Praça Urias José da Silva II.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis não conta com nenhum parque infantil e as opções de lazer para as crianças são reduzidas. Na praça mencionada acima havia um parque que foi desativado.

As nossas crianças tendem a passar demasiado tempo em ambientes fechados, sentadas ao televisor ou computador, comprometendo deste modo o seu correto desenvolvimento físico, psicológico e social.

É importante viabilizar espaços de recreação, onde as crianças dão largas à sua imaginação e criatividade, onde convivem, aprendem, descobrem o mundo e elas próprias.

A construção de um parque infantil de madeira seria um grande presente para as crianças de nossa cidade, que teriam um local para poder brincar e se distrair.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2014.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador